



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3223 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA - 215ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DO SETOR DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, na Sala PL02, Departamento de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, realizou-se a 215ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Professor e Coordenador do Curso, James Alexandre Baraniuk, com as presenças dos membros: André Augusto Mariano, Augusto Degraf, Caio Magno Petilo de Castro Stedile, Cesar Augusto Dartora, Eduardo Parente Ribeiro, Henrique Santos Dias, Juliana Luisa Muller Iamamura, Lilian Letícia F. de Souza, Luis Henrique Assumpção Lolis, Luiz Antônio Belinaso, Marlio J. do Couto Bonfim, Mateus Duarte Teixeira, Odilon Luiz Tortelli, Nathalia Carolina B. Dalnegro, Sibilla Batista da Luz França, Vilson Roiz Goncalves Rebelo da Silva, Waldomiro Soares Yuan, . Justificaram ausências: Sebastião Ribeiro Junior e Cicero Naves de Ávila Neto. Havendo quórum o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão deste Colegiado de Curso, agradeceu a presença de todos e procedeu com a ordem do dia seguindo a sequência de pauta previamente divulgada. **PEDIDO DE INCLUSÃO DE PAUTA: 1- ASSUNTO: PROCESSO-SEI Nº 23075.072998/2022-90. TRANCAMENTO DE CURSO. 2- PROCESSO-SEI Nº 23075.072967/2022-39. MUDANÇA DE CURRÍCULO PARA 03DDI e 3-PROCESSO-SEI Nº 23075.063817/2022-34. ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE Dr. RICARDO SCHUMACHER. Em regime de votação, foi APROVADO por unanimidade. HOMOLOGAÇÕES. 1-Ata da reunião 214ª deste Colegiado de Curso, realizada em 21 de outubro de 2022. Foi submetida à votação e APROVADA por unanimidade. 2-TRANCAMENTOS DE CURSO: PROCESSO-SEI Nº 23075.064011/2022-63. INTERESSADA: ACADÊMICA ALANA SARA FREITAS DA ROCHA, com PARECER pelo DEFERIMENTO; PROCESSO-SEI Nº 23075.066064/2022-06. INTERESSADO: ACADÊMICO JOSÉ FABIO SAMARONNE, com PARECER de DEFERIMENTO e PROCESSO-SEI Nº 23075.064007/2022-03. INTERESSADO: ACADÊMICO LEONARDO KAYASHIMA, com PARECER de INDEFERIMENTO (não possui nenhum crédito aprovado). Votação em bloco, foram o s PARECERES votados e APROVADOS por unanimidade. DELIBERAÇÃO: 1-PROCESSO-SEI Nº 23075.07205/2022-23. INTERESSADO: ACADÊMICO**

RODRIGO SOUZA DA SILVA. ASSUNTO: TRANCAMENTO DE CURSO. RELATOR Conselheiro Prof. Dr. Cesar Augusto Dartora, com **PARECER** pelo **INDEFERIMENTO**, uma vez que o aluno não atende as exigências da **Resolução 97-A/15-CEPE** (a Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica e COA, com insistência, tentaram contatar com esse alunos, sem sucesso). **Em votação, foi o PARECER votado e APROVADO por unanimidade.** 2-PROCESSO-SEI Nº 23075.072998/2022-90. **INTERESSADO: ACADÊMICO RICARDO FERREIRA DE FREITAS. ASSUNTO: TRANCAMENTO DE CURSO. Relator, Conselheiros Prof. Dr. Luis Enrique de Assumpção, Lolis, com PARECER pelo DEFERIMENTO**, já que se enquadra nas normas da **Resolução 97-A/15-CEPE**. Em regime de **votação, foi APROVADO, o PARECER, por unanimidade.** 3-PROCESSO-SEI Nº23075.068974/2022-36. **INTERESSADO: ACADÊMICO CAIO PHILLIPE MEZERKOWSKI. ASSUNTO: ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO: O aluno solicita ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO DA DISCIPLINA TE901 - Banco de Dados para Sistemas Embarcados. O aluno apresentou documento que trabalha com esse sistema e tem conhecimento da matéria. RELATOR Prof. Dr. Gideon Villar Leandro, com PARECER pelo DEFERIMENTO. Em votação, foi o PARECER do RELATOR, APROVADO por unanimidade.** 4-PROCESSO-SEI Nº 23075.063817/2022-34. **INTERESSADO: DOCENTE RICARDO SCHUMACHER. ASSUNTO: PRIMEIRA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO: Em discussão, só foram levantados elogios ao Docente, que obteve AVALIAÇÃO MÁXIMA no seu desempenho. Em votação, foi APROVADO por unanimidade.** 5-PROCESSO-SEI Nº 23075.062691/2022-81. **ASSUNTO: EXAME DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA PARA REFUGIADOS. Este Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, tem que decidir se HAVERÁ PRÓVA PRÁTICA ou DISPENSA DA PROVA PRÁTICA nos EXAMES DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA PARA REFUGIADOS. Em discussão e, após debatido o assunto, foi votado e APROVADO, por dezesseis (16) votos FAVORÁVEIS, e, um (01) ABSTENÇÃO, que, para REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA, NO QUE COUBER À ESTE CURSO, DEVERÁ TER PROVA PRÁTICA PARA A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA PARA REFUGIADOS.** 6-PROCESSO-SEI Nº 203075.072967/2022-39. **INTERESSADO: ACADÊMICO BRUNO MACHADO CARNEIRO. ASSUNTO: MUDANÇA DE CURRÍCULO DE 03A PARA 03DDI DUPLA DIPLOMAÇÃO. Nada havendo em contrário, foi VOTADO e APROVADO por unanimidade.** **ASSUNTOS GERAIS: Informes: .1-** Informou, o SENHOR Presidente que apenas 20 calouros fizeram registro de ocupação de vaga, no segundo semestre de 2022. **2-** O Calendário Escolar de 2023, prevê para o mês de junho a FEIRA DE PROFISSÕES. **3-** PROJETO DE EXTENSÃO: Informou da dificuldade de preencher a vagas de bolsista nos 12 Projetos. Sessenta e cinco (65) alunos se inscreveram e apenas quarenta e cinco (45) assumiram e, ainda restam vagas. **4-** o referido Calendário escolar, também antecipa o processo de abertura de turmas para 2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada esta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, pelo que eu, Francisco Gilberto Oro, Secretário AD-HOC, da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Curitiba, 16 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILBERTO ORO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/11/2022, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5099036** e o código CRC **987742A3**.

Referência: Processo nº 23075.028060/2020-71

SEI nº 5099036